

Enade 2024

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade, edição 2024, é regulamentado pela Portaria MEC/GM nº 611, de 27 de junho de 2024, com as diretrizes, os procedimentos e o cronograma estabelecidos pelo Editais MEC/Inep nº 124, de 20 de julho de 2024.

Estrutura e instrumentos

De acordo com os itens 3.1 e 3.2 do Edital, o Enade das Licenciaturas será composto por dois processos avaliativos: Avaliação Teórica (AT) e Avaliação da Prática (AP) e abrangerá a aplicação dos seguintes instrumentos:

Prova teórica: instrumento de caráter obrigatório, destinado a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento (item 3.2.1 do Edital)

Questionário de Avaliação da Prática (AP) do Estudante: instrumento de caráter obrigatório, destinado à avaliação de conhecimentos, competências e habilidades práticas, e aplicado durante os estágios supervisionados obrigatórios previstos nas diretrizes curriculares nacionais (item 3.2.2 do Edital).

Questionário do Estudante: instrumento de caráter obrigatório, que deve ser preenchido completamente pelos estudantes habilitados inscritos para AT e para AP, destinado a coletar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos. (item 3.2.3 do Edital).

Questionário de AP pelo Orientador de Estágio: destinado a avaliar as contribuições do estágio para o percurso formativo do estudante, assim como as condições de acompanhamento do estágio supervisionado (item 3.2.4 do Edital). Considera-se orientador de estágio o docente da IES responsável pelo acompanhamento do estágio supervisionado obrigatório no curso de graduação do estudante, cadastrado pelo Coordenador de Curso no Sistema Enade (item 3.9.1 do Edital).

Instrumento de AP pelo Supervisor de Estágio: destinado a avaliar a atuação do licenciando durante a regência de classe de uma aula observada, bem como coletar informações a respeito das características e das condições de trabalho do docente, de supervisão do estágio (item 3.2.5 do Edital). Considera-se supervisor de estágio o docente da escola de educação básica em que o estudante realiza o estágio supervisionado obrigatório (item 3.9.2 do Edital).

Questionário de Percepção de Prova: destinado a coletar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade (item 3.2.6 do Edital).

Questionário do Coordenador de Curso: destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando também na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade (item 3.2.7 do Edital).

Estudante não habilitado

O estudante que já tenha cumprido, no âmbito do estágio obrigatório, todos os períodos de regência de classe na Educação Básica antes do início das inscrições da AP será considerado não habilitado e não deverá ser inscrito na AP (item 5.4 do Edital).

O estudante que colar grau até o último dia do período de retificação de inscrições desta edição do Exame é considerado como não habilitado a esta edição do Enade, estando automaticamente em situação regular no Exame. (item 5.7 do Edital).

O estudante que estiver afastado, sem vínculo com a IES ou com matrícula trancada até o último dia do período de retificação das inscrições desta edição do Exame é considerado como não habilitado ao Enade das Licenciaturas (item 5.8 do Edital).

Estudantes habilitados

Consideram-se estudantes habilitados para a AT:

Ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2024, esteja devidamente matriculado e tenha de 0 a 25% da carga horária mínima do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade das Licenciaturas (item 5.1.1, a, do Edital).

Os estudantes ingressantes habilitados, devidamente inscritos pelas IES, ficarão dispensados da participação no Enade das Licenciaturas, tendo sua situação regular atribuída pelo Inep. (item 5.10 do Edital).

Concluintes: aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade das Licenciaturas; ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2025. (item 5.1.1, b, do Edital).

Cronogramas

Cronograma para aplicação da Avaliação Teórica (AT):

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
I - Verificação de informações no Cadastro e-MEC relativas aos cursos e às IES	Procurador educacional institucional (PI) e coordenador de curso	22 a 26 julho de 2024
II - Verificação do acesso autenticado ao Sistema Enade	PI e coordenador de curso	22 a 26 julho de 2024
III - Enquadramento automático de curso com base no rótulo da Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica do Brasil (Cine Brasil) atribuído no Cadastro e-MEC	Inep	22 de julho de 2024
IV - Enquadramento dos cursos sem rótulo da Cine Brasil registrado no Cadastro e-MEC	PI	23 de julho a 9 de agosto de 2024
V - Verificação do enquadramento automático	PI	23 de julho a 9 de agosto de 2024
VI - Registro de declarações de não enquadramento de curso	PI	23 de julho a 9 de agosto de 2024
VII - Inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados	Coordenador de curso	23 de julho a 9 de agosto de 2024
VIII - Alteração do município de prova do estudante vinculado a curso oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD)	Coordenador de curso	23 de julho a 31 de agosto de 2024

IX - Retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes	PI e coordenador de curso	10 a 31 de agosto de 2024
X - Alteração do município de prova dos estudantes em mobilidade acadêmica	Coordenador de curso	23 de julho a 31 de agosto de 2024
XI - Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados	Estudante	2 de setembro a 23 de novembro de 2024
XII - Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	2 de setembro a 23 de novembro de 2024
XIII - Solicitação de tratamento pelo nome social dos concluintes habilitados	Estudante	2 a 8 de setembro de 2024
XIV - Solicitação de atendimento especializado dos concluintes habilitados	Estudante	2 a 8 de setembro de 2024
XV - Resultado da solicitação de atendimento especializado dos estudantes concluintes habilitados	Inep	16 de setembro de 2024
XVI - Recurso da solicitação de atendimento especializado dos concluintes habilitados	Estudante	16 a 20 de setembro de 2024
XVII - Resultado do recurso da solicitação de atendimento especializado dos estudantes concluintes habilitados	Inep	30 de setembro de 2024
XVIII - Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	Estudante	2 a 16 de setembro de 2024
XIX - Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade	Inep	4 a 24 de novembro de 2024
XX - Aplicação da prova	Inep	24 de novembro de 2024
XXI - Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso	25 de novembro a 06 de dezembro de 2024
XXII - Registro de presença na Prova pela IES	Coordenador do curso	28 de novembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025
XXIII - Divulgação dos mapas das provas objetivas	Inep	Até 20 de dezembro de 2024

XXIV - Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AT do Enade 2024	Inep	7 de janeiro de 2025
XXV - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 8 de janeiro de 2025
XXVI - Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante	8 de janeiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2025
XXVII - Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de curso	8 de janeiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2025
XXVIII - Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	8 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025
XXIX - Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep	8 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025
XXX - Recurso das solicitações de dispensa do estudante indeferidas pela IES	Estudante	18 de fevereiro a 4 de março de 2025
XXXI - Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	18 de fevereiro a 4 de março de 2025
XXXII - Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES	Inep	Até 19 de março de 2025
XXXIII - Definição da base de estudantes com resultados válidos para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior	Inep	4 de março de 2025
XXXIV - Divulgação do resultado parcial do desempenho dos estudantes - pontuação das questões objetivas)	Inep	A partir de 20 de março de 2025
XXXV - Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (itens públicos)	Inep	Até 30 de abril de 2025
XXXVI- Divulgação dos cadernos de provas objetivas - itens públicos	Inep	Até 30 de abril de 2025
XXXVII - Divulgação do resultado geral do desempenho dos estudantes na AT (questões objetivas e discursiva)	Inep	Até 12 de setembro de 2025
XXXVIII - Divulgação dos resultados: Boletim de Desempenho Individual do Estudante; Microdados; Relatórios; Conceito Enade	Inep	A partir de 1º de setembro de 2025

XXXIX - Regularização da AT do Enade 2024 por ato do Inep	Inep	1º de agosto de 2025
---	------	----------------------

Cronograma para realização da Avaliação da Prática (AP):

A) 1º período de AP: segundo semestre de 2024

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
I - Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
II - Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
III - Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
IV- Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de estágio	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
V- Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
VI - Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	16 de setembro a 23 de novembro de 2024
VII - Preenchimento do Questionário de AP pelo Estudante	Estudante (AP)	16 de setembro a 3 de dezembro de 2024
VIII - Capacitação para supervisores de estágio sobre a AP	Inep	16 de setembro e 29 de novembro de 2024
IX - Capacitação para orientadores de estágio sobre a AP	Inep	16 de setembro e 29 de novembro de 2024
X - Preenchimento do Instrumento de AP pelo supervisor de estágio	Supervisor de Estágio (AP)	23 de setembro a 10 de dezembro de 2024
XI - Preenchimento do Questionário de AP pelo orientador de estágio	Orientador de Estágio	23 de setembro a 20 de dezembro de 2024
XII - Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AP do Enade 2024 - 1º período	Inep	07 de janeiro de 2025
XIII - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	a partir de 08 de janeiro de 2025
XIV - Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos professores supervisores que realizaram a AP no primeiro período	Inep	a partir de 10 de fevereiro de 2025
XV - Regularização, por ato do Inep, na Avaliação Prática do Enade 2024 - 1º período	Inep	01 de agosto de 2025

B) 2º período de AP: primeiro semestre de 2025

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
I - Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	3 de fevereiro a 4 de abril de 2025
II - Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	3 de fevereiro a 4 de abril de 2025
III - Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	3 de fevereiro a 4 de abril de 2025
IV - Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de estágio	3 de fevereiro a 4 de abril de 2025
V - Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	3 de fevereiro a 4 de abril de 2025
VI - Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	3 de fevereiro a 31 de maio de 2025
VII - Preenchimento do Questionário de AP pelo Estudante	Estudante (AP)	3 de fevereiro a 3 de julho de 2025
VIII - Capacitação para supervisores de estágio sobre a AP	Inep	3 de fevereiro e 10 de julho de 2025
IX - Capacitação para Orientadores de estágio sobre a AP	Inep	3 de fevereiro e 10 de julho de 2025
X - Preenchimento do Instrumento de AP pelo Supervisor de Estágio	Supervisor de Estágio (AP)	10 de fevereiro a 10 de julho 2025
XI - Preenchimento do Questionário de AP pelo Orientador de Estágio	Orientador de Estágio (AP)	10 de fevereiro a 25 de julho de 2025
XII - Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AP do Enade 2024 - 2º período	Inep	17 de julho de 2025
XIII - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 18 de julho de 2025
XIV - Regularização, por ato do Inep, na Avaliação Prática do Enade 2024 - 2º período	Inep	1º de agosto de 2025
XV - Pagamento do AAE aos professores supervisores que realizaram a AP no segundo período	Inep	A partir de 10 de setembro de 2025

Informações sobre a prova:

A aplicação das provas do Enade das Licenciaturas ocorrerá no dia 24 de novembro de 2024 e seguirá o horário de Brasília-DF, conforme descrito a seguir:

Abertura dos portões 12h

Fechamento dos portões 13h

Início da prova 13h30

Término da prova 18h

Solicitação de atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social pelo estudante

De acordo com o item 11 do Edital, o Inep, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou tratamento pelo nome social para o estudante que o(s) requeira, desde que comprove a necessidade.

Condições que motivam a solicitação de Atendimento Especializado: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, transtorno do espectro autista, discalculia, gestante, lactante, idoso e/ou pessoa com outra condição específica (item 11.2.1 do Edital).

Tratamento pelo Nome Social: é destinado à pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016 (item 11.5 do Edital).

Local: Sistema Enade

Período para solicitação: de 02 de setembro a 08 de setembro de 2024.

Dispensa de participação na prova

As hipóteses em que é possível solicitar a dispensa da realização da prova, seja pelo estudante seja pelo coordenador do curso, estão previstas no Anexo VI do Edital MEC/Inep nº 124, de 20 de julho de 2024. **ATENÇÃO:** O estudante em intercâmbio internacional vinculado ao curso avaliado, embora seja dispensado da realização da prova, deve preencher o Questionário do Estudante, para que fique regular na AT perante o Enade.

Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante: 08 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025.

Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes: 08 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025.

Recurso das solicitações de dispensa do estudante indeferidas pela IES: 18 de fevereiro a 04 de março de 2025.

Resultado dos recursos: até 19 de março de 2025.